



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2678-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2593-CEPE,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03199946-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2593-CEPE, de 26 de novembro de 2003, que reconhece a validade institucional do Diploma de Mestre em Música, obtido por **Maria José Bernardes Di Cavalcanti** na Louisiana State University.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor

